

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/22

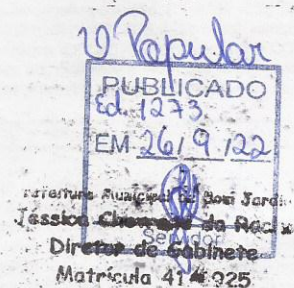
Com base na ata da licitação realizada aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022, Processo nº 0084/2022** - que trata da "contratação de empresa especializada em dedetização, descarrapatização, desratização, descupinização e prevenção de cupins, formigas, baratas e demais vetores, atendendo à demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico", **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa: **SENHOR DOS CUPINS LTDA** que ofertou o menor lance para executar os serviços no valor total de **R\$ 47.693,39 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)**.

À Contabilidade para empenho.

À Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento contratual.

Bom Jardim, 21 de setembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO





Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação. A iniciar a partir da assinatura

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1273 - 26/09/2022 - PÁG 4 e 5

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0068/2022 e apensos
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2022
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.745.991/0001-49

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de PNEUS NOVOS, DE 1ª LINHA para veículos, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0800.1030100652.075 e 0800.1030100652.207, N.D.: 3390.30.00.

D) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$426.600,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos reais), pelos itens 16, 18, 19, 20, 22, 23 e 24, referente a sua cota parte.

E) PRAZO: O contrato terá duração até a data de 31/12/2022, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação. A iniciar a partir da assinatura

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1273 - 26/09/2022 - PÁG 5

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 5582/2021
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2022
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, inscrito no CNPJ/MF 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ALB J NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.490.578/0001-09

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de RECARGA DE GÁS DE COZINHA, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico e Secretaria de Trânsito e Defesa Civil, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

CONTA	FONTE	SECRETARIA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
510	00	Sec. De Trânsito	2300.0412201132.172	3390.30.00
529	00	Sec. De Turismo	2700.2369500992.021	3390.30.00
388	04	Sec. De Meio Ambiente	1400.0412200882.115	3390.30.00

D) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$2.714,00 (dois mil, setecentos e quatorze reais), pelo item 01.

E) PRAZO: O contrato terá duração de 12 meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação. A iniciar a partir da assinatura.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1273 - 26/09/2022 - PÁG 5

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 5582/2021
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2022
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0066/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, inscrito no CNPJ/MF 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RIBAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.837.001/0001-34

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para consumo diário de café da manhã dos funcionários da Secretaria de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, do Edital

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 0600.1545200332.047, N.D.: 3390.30.00.

D) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), pelo item 02.

E) PRAZO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1273 - 26/09/2022 - PÁG 5

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0068/2022
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2022
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0105/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, inscrito no CNPJ/MF 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.745.991/0001-49

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de PNEUS NOVOS, DE 1ª LINHA para veículos, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Des. Agrário, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econ.

Secretaria de Turismo, Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, do Edital

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
Secretaria de Agricultura Des. Agrário	1000.2012200772.102	3390.30.00
Secretaria de Obras e Infraestrutura	0604.2678200492.054	3390.30.00
Secretaria de Fazenda	0500.0412300192.040	3390.30.00
Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal	1400.0412200882.115	3390.30.00
Secretaria de Turismo, Cult., Esp., Lazer e Des. Econ.	2700.2369500992.021	3390.30.00

D) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$549.808,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais), pelos itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 25, 28, 30, 32, 33, 34 referente a sua cota parte.

E) PRAZO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1273 - 26/09/2022 - PÁG 5

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0068/2022
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2022
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, inscrito no CNPJ/MF 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: GABIGOLD DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.527.641/0001-34

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de PNEUS NOVOS, DE 1ª LINHA para veículos, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Des. Agrário, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, do Edital

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
Secretaria de Agricultura Des. Agrário	1000.2012200772.102	3390.30.00
Secretaria de Obras e Infraestrutura	0604.2678200492.054	3390.30.00
Secretaria de Fazenda	0500.0412300192.040	3390.30.00
Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal	1400.0412200882.115	3390.30.00
Secretaria de Turismo, Cult., Esp., Lazer e Des. Econ.	2700.2369500992.021	3390.30.00

D) VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$337.658,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), pelos itens 01, 05, 06, 15, 26, 31 e 35 referente a sua cota parte

E) PRAZO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a iniciar da sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1273 - 26/09/2022 - PÁG 5

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.664/2022
Contrato original: 083/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto a retificação do termo aditivo nº 050/2021 de reajuste do valor do contrato nº 083/2019, conforme previsto na cláusula sétima do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada para execução de serviço público continuado de ROÇADA DE VEGETAÇÃO nos quatro distritos do município, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 053/2019.

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T. 0700.1236100511.027, N.D. 4490.52.00, conta 356 e P.T. 3100.1236100511.027, N.D. 4490.52.00, conta 12.

D) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$46.219,10 (quarenta e seis mil, duzentos e dezenove reais), mensais.

Parágrafo Único - O presente termo aditivo produzirá efeitos a contar do mês de setembro de 2021.

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1273 - 26/09/2022 - PÁG 5

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 065/2022, que trata da: "contratação de empresa especializada em dedetização, descarrapatação, desratização, descupinização e prevenção de cupins, formigas, baratas e demais vetores, atendendo à demanda da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico", declarando vencedoras as Empresas SENHOR DOS CUPINS LTDA que ofertou o menor lance para executar os serviços no valor total de R\$ 47.693,39 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três mil, trinta e nove centavos).

Bom Jardim, 21 de setembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1273 - 26/09/2022 - PÁG 5

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 318, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui anistia e remissão para créditos tributários e não tributários constituídos por multas decorrentes de infrações às disposições dos Decretos Municipais de enfrentamento do COVID-19, com pagamento integral ou parcelado.